



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeito Emanuel Lima de Oliveira**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 58/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 23/03/2023

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.  
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Santo Antônio dos Lopes/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2023. e) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). g) Dotação Orçamentária: 03; 0301;04; 122; 0037; 2006; 3.3.90.39.00; 15000000000. h) Signatários: pela Contratante, Paula Daiane Lima Leal, Secretária Municipal de Orçamento e Finanças, e pela Contratada, Rubens Jofre Barros Martins, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO / DISPENSA Nº 002/2023  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 152303-0001, Dispensa de Licitação n.º 002/2023, realizado nos moldes do art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Locação de um Imóvel, localizado na Rua 01, nº 09, Bairro Santo Antonio - Santo Antônio dos Lopes- MA, para instalação da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do

## Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230318

a) Processo Administrativo n.º 202301-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230318. Firmado em 15 de março de 2023 entre Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, inscrita no CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, e a empresa ASP, AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.288.168/0001-04. c) Objeto: prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática (contemplando sistemas de gestão pública de contabilidade e transparência) de interesse da administração pública no município de



processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 002/2023, na contratação da pessoa física Sra. Elinalva Alencar Silva, brasileira, portador(a) do RG N° 1.477.012 SSP/MA e CPF sob o n.º 702.425.423-87, residente e domiciliado na Rua 01, s/n, Bairro Santo Antonio - Santo Antônio dos Lopes- MA.

Essa ratificação se fundamenta no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

Processo Administrativo n.º 152303-0001. Dispensa de Licitação n.º 002/2023. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes e a pessoa física Sra. Elinalva Alencar Silva, brasileira, portador(a) do RG N° 1.477.012 SSP/MA e CPF sob o n.º 702.425.423-87, residente e domiciliado na Rua 01, s/n, Bairro Santo Antonio - Santo Antônio dos Lopes- MA. 2.OBJETO: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de locação do imóvel situado na Rua 01, nº 09, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA, para instalação da Secretaria Municipal de Educação. 3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão 04 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Unidade Orçamentária 06.01 - Sec. Mun. De Educação SEMED; Função 12 - Educação; Sub-Função 122 - Administração Geral; Programa 0037 - Administração Geral; Projeto Atividade 2.009 -

Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Educação; Classificação Econômica 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; Fonte de Recurso 1500100100 - Receitas de Impostos e Transf. Vinc. a Educação.4. VALOR. R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). 5. BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 21/03/2023 por Maria Lia da Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 22/03/2023 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de março de 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

